



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 07.383.363/0001-00.

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **10/11/2025**, às **11h**, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 10/11/2025, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC RIVO – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado



no recebimento desta correspondência até às 11h do dia **10/11/2025**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 24 de outubro de 2025

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 07.383.363/0001-00**

MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF
07.383.363/0001-00

Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância do RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ sob o nº 07.383.363/0001-00

Em resposta à Consulta Formal enviada em 24 de outubro de 2025, aos Cotistas do RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, para a Assembleia Geral Ordinária, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

| |
|--|
| Em Assembleia Geral Ordinária |
| 1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas. |
| () Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me |
| 2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral. |
| () Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me |

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

| | | | |
|--|---------------------|---|------------|
| Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I) | | | Telefone: |
| Endereço: | Bairro: | CEP: | Cidade/UF: |
| Nacionalidade: | Data de Nascimento: | Estado Civil: | Profissão: |
| Cédula de Identidade: | Órgão Emissor | CPF/CNPJ: | |
| E-mail: | | | |
| (1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato): | | | Telefone: |
| Cédula de Identidade: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| (2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato): | | | Telefone: |
| Cédula de Identidade: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| Local e Data: _____, _____ de _____ de _____ | | | |
| (1) _____ Cotista ou seu representante legal | | (2) _____ Cotista ou seu representante legal | |



ANEXO I

| NOME DO FUNDO | CNPJ/MF |
|----------------------|----------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos
Credítórios
(CNPJ 07.383.363/0001-00)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2025

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Índice

| | Página |
|--|--------|
| Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis | 2 |
| Demonstrações contábeis | 7 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis | 11 |

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“**Fundo**”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

(a) Créditos mercantis multi cedentes e multi sacados

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

(b) Demais direitos creditórios (pós-fixados)

O Fundo possuía também direitos creditórios representados por investimentos em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”), Notas Comerciais (“NCs”) e Confissões de Dívida (“CDs”) com taxas pós fixadas, com aquisição substancial dos riscos e benefícios, os quais são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise das CCBs, NCs, CDs e correspondentes endossos ao Fundo; (ii) recálculo das atualizações e juros com base em dados obtidos nos referidos papéis; (iii) verificação e análise dos fluxos de recebimentos sobre as parcelas, amortizações e juros no período de auditoria, atentando-se para eventual imparidade destes ativos financeiros; e (iv) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 30 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

Auditoria das demonstrações contábeis do evento de transferência de administração

As demonstrações contábeis do Fundo para o período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024, relativas ao evento de transferência de administração, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 14 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

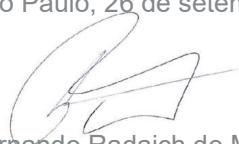
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7


RSM

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

| | 30/06/2025 | % sobre o patrimônio líquido | 30/06/2024 | % sobre o patrimônio líquido |
|--|----------------|------------------------------|----------------|------------------------------|
| Ativo | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | 1.914 | 1,48 | 415 | 0,37 |
| Disponibilidades | 1.914 | 1,48 | 415 | 0,37 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 5) | 1.931 | 1,49 | 27.593 | 24,45 |
| Títulos públicos federais | 69 | 0,05 | 69 | 0,06 |
| Notas do tesouro nacional - NTN | 69 | 0,05 | 69 | 0,06 |
| Cotas de fundos de investimento | 1.862 | 1,44 | 27.524 | 24,39 |
| Cotas de fundos de investimento renda fixa | 1.862 | 1,44 | 27.524 | 24,39 |
| Direitos creditórios (Nota 6) | 126.763 | 98,28 | 86.079 | 76,27 |
| Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b.i) | 58.730 | 45,53 | 30.434 | 26,97 |
| (-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.d) | (379) | (0,29) | (256) | (0,23) |
| Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b.ii) | 73.383 | 56,89 | 60.939 | 53,99 |
| (-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.d) | (4.971) | (3,85) | (5.038) | (4,46) |
| Outros créditos | 32 | 0,02 | 32 | 0,03 |
| Despesas antecipadas | 32 | 0,02 | 32 | 0,03 |
| Total do ativo | 130.640 | 101,27 | 114.119 | 101,12 |
| Passivo | | | | |
| Valores a pagar | 1.639 | 1,27 | 1.252 | 1,12 |
| Valores identificar (Nota 6.g) | 980 | 0,76 | 632 | 0,56 |
| Taxa de cobrança | 610 | 0,47 | 552 | 0,49 |
| Taxa de administração e gestão | 36 | 0,03 | 31 | 0,03 |
| Auditoria e taxa de custódia | 8 | 0,01 | 8 | 0,01 |
| Outros valores a pagar | 5 | - | 29 | 0,03 |
| Total do passivo | 1.639 | 1,27 | 1.252 | 1,12 |
| Patrimônio líquido | 129.001 | 100,00 | 112.867 | 100,00 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 130.640 | 101,27 | 114.119 | 101,12 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais)

| | 30/06/2025 | De 29/03/2024 30/06/2024 | De 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|---|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Composição do resultado líquido do exercício/período | | | |
| Direitos creditórios | 22.290 | 5.145 | 15.362 |
| Apropriação de rendimentos (Nota 6.f) | 24.328 | 6.105 | 14.050 |
| Rendimentos de direitos creditórios - CCBs | - | - | 2.772 |
| Resultado nas negociações (Nota 6.e) | (1.982) | (1.179) | - |
| Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.d) | (56) | 219 | (1.460) |
| Títulos públicos federais (Nota 5) | 4 | (4) | 1 |
| Receitas/perdas | 4 | (4) | 6 |
| Ajuste a valor justo | - | - | (5) |
| Cotas de fundos de investimento (Nota 5) | 1.451 | 669 | 1.743 |
| Reconhecimento de ganhos | 1.451 | 669 | 1.743 |
| Demais despesas | (7.872) | (1.899) | (3.610) |
| Despesas de cobrança (Notas 13 e 18) | (6.997) | (1.729) | (2.926) |
| Taxa de administração (Nota 13) | (295) | (70) | (85) |
| Despesas do serviço financeiro | (202) | (58) | (69) |
| Taxa de gestão (Nota 13) | (118) | (27) | (85) |
| Taxa de fiscalização CVM | (28) | (6) | (23) |
| Taxa de custódia e auditoria | (16) | 2 | (189) |
| Demais despesas | (216) | (11) | (233) |
| Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 15.873 | 3.911 | 13.496 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 30/06/2025 | De 29/03/2024 30/06/2024 | De 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|---|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício/período | 112.867 | 110.890 | 118.279 |
| Total de 2,439524 cotas subordinadas a R\$ 3.220.048,123150 cada | 7.855 | - | - |
| Total de 517,020347 cotas mezanino a R\$ 47.448,779818 cada | 24.532 | - | - |
| Total de 11,950744 cotas sênior a R\$ 6.734.289,854968 cada | 80.480 | - | - |
| Total de 2,439524 cotas subordinadas a R\$ 2.818.274,567631 cada | - | 6.875 | - |
| Total de 520,720249 cotas mezanino a R\$ 46.047,267504 cada | - | 23.978 | - |
| Total de 12,216119 cotas sênior a R\$ 6.551.722,317003 cada | - | 80.037 | - |
| Total de 4,869467 cotas subordinadas a R\$ 2.044.174,310616 cada | - | - | 9.954 |
| Total de 623,337171 cotas mezanino a R\$ 41.443,825027 cada | - | - | 25.834 |
| Total de 13,861006 cotas sênior a R\$ 5.951.315,714188 cada | - | - | 82.491 |
| Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 15.873 | 3.911 | 13.496 |
| Cotas emitidas (Nota 10.a) | 12.586 | - | - |
| Total de 120,024950 cotas mezanino | 6.174 | - | - |
| Total de 0,873958 cotas sênior | 6.412 | - | - |
| Cotas resgatadas (Nota 10.b) | (12.325) | (1.934) | (20.884) |
| Total de 88,915406 cotas mezanino | (4.624) | - | - |
| Total de 1,077727 cotas sênior | (7.701) | - | - |
| Total de 3,699899 cotas mezanino | - | (171) | - |
| Total de 0,265374 cotas sênior | - | (1.763) | - |
| Total de 2,429943 cotas subordinadas | - | - | (6.049) |
| Total de 102,616922 cotas mezanino | - | - | (4.451) |
| Total de 1,644887 cotas sênior | - | - | (10.384) |
| Transferência entre cotas | - | - | - |
| Total de 5,877420 cotas mezanino | (255) | - | - |
| Total de 0,041099 cotas sênior | 255 | - | - |
| Variação decorrente da movimentação de cotas | 261 | (1.934) | (20.884) |
| Patrimônio líquido no final do exercício/período | 129.001 | 112.867 | 110.890 |
| Total de 2,439524 cotas subordinadas a R\$ 3.873.691,336635 cada | 9.450 | - | - |
| Total de 542,252474 cotas mezanino a R\$ 54.433,802002 cada | 29.517 | - | - |
| Total de 11,788075 cotas sênior a R\$ 7.637.766,734350 cada | 90.034 | - | - |
| Total de 2,439524 cotas subordinadas a R\$ 3.220.048,123150 cada | - | 7.855 | - |
| Total de 517,020347 cotas mezanino a R\$ 47.448,779818 cada | - | 24.532 | - |
| Total de 11,950744 cotas sênior a R\$ 6.734.289,854968 cada | - | 80.480 | - |
| Total de 2,439524 cotas subordinadas a R\$ 2.818.274,567631 cada | - | - | 6.875 |
| Total de 520,720249 cotas mezanino a R\$ 46.047,267511 cada | - | - | 23.978 |
| Total de 12,216119 cotas sênior a R\$ 6.551.722,317301 cada | - | - | 80.037 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais)

| | <u>30/06/2025</u> | <u>De 29/03/2024 30/06/2024</u> | <u>De 01/07/2023 a 28/03/2024</u> |
|--|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado líquido do exercício/período | <u>15.873</u> | <u>3.911</u> | <u>13.496</u> |
| Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa | | | |
| Rendimento dos direitos creditórios | (6.644) | (4.268) | (4.285) |
| Provisão para perdas por redução no valor de recuperação | 56 | (219) | 1.460 |
| Rendimento com títulos públicos federais | - | 4 | (1) |
| Rendimentos de cotas de fundos de investimento | (5) | (669) | (1.743) |
| Taxa de administração e gestão não liquidada | 36 | 31 | 18 |
| Auditoria e taxa de custódia não liquidada | 8 | 8 | 37 |
| Taxa de cobrança não liquidada | 610 | 552 | 320 |
| (=) Resultado líquido ajustado | <u>9.934</u> | <u>(650)</u> | <u>9.302</u> |
| | | | |
| Cotas de fundos de investimento | 25.667 | (8.106) | (11.301) |
| Títulos e valores mobiliários | - | 2 | 3 |
| Direitos creditórios | (34.096) | 10.849 | 22.596 |
| Outros valores a receber | - | (22) | 664 |
| Taxa de administração e gestão | (31) | - | - |
| Auditoria e taxa de custódia | (8) | - | - |
| Taxa de cobrança | (552) | - | - |
| Outros valores a pagar | 324 | (804) | (791) |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | <u>1.238</u> | <u>1.269</u> | <u>20.473</u> |
| | | | |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Cotas emitidas | 12.586 | - | - |
| Cotas resgatadas | (12.325) | (1.934) | (20.884) |
| (=) Caixa líquido das atividades de financiamento | <u>261</u> | <u>(1.934)</u> | <u>(20.884)</u> |
| | | | |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa | <u>1.499</u> | <u>(665)</u> | <u>(411)</u> |
| | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 415 | 1.080 | 1.491 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | 1.914 | 415 | 1.080 |
| Variação de caixa e equivalentes de caixa | <u>1.499</u> | <u>(665)</u> | <u>(411)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e alterado em 13 de maio de 2020, para condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2005.

O Fundo contará com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do seu regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de setembro de 2025, que autorizou a divulgação.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados pela administração de acordo com a intenção de negociação ou manutenção até o vencimento:

- ***Títulos para negociação***

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento***

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

d) Instrumentos financeiros

- **Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

- **Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(i) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(ii) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado.

A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado"). Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

Títulos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

e) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- A. Recebíveis (direitos creditórios) originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos:
 - Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
 - Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, era provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
 - Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

B. Recebíveis decorrentes de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda era mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tinha como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tinha origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

| Nota | Faixa de atraso | Percentual de PDD |
|------|-------------------|-------------------|
| AA | Até 5 dias | 0,00% |
| A | 6 a 15 dias | 0,50% |
| B | 16 a 30 dias | 2,50% |
| C | 31 a 60 dias | 5,00% |
| D | 61 a 90 dias | 10,00% |
| E | 91 a 120 dias | 25,00% |
| F | 121 a 150 dias | 50,00% |
| G | 151 a 180 dias | 75,00% |
| H | Acima de 180 dias | 100,00% |

C. Confissão de Dívida

- i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencesse em 60 dias ou mais, e o fluxo estivesse adimplente, era adotado o modelo "A", descrito acima. O percentual era atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
- ii. Se a próxima parcela da confissão vencesse entre 59 dias e 5 dias
$$\text{Valor PDD} = \text{Valor Presente} \times \left(\frac{\text{parcelas em aberto da confissão}}{\text{total de parcelas da confissão}} \right)$$
- iii. Se a parcela vencesse a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderia ao valor presente do fluxo da confissão.

g) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

- a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
- b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento; e
- c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025, o saldo de caixa do Fundo é R\$ 1.914 (R\$ 415 em 2024), e está representando por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025

| <u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de curva</u> | <u>Valor mercado</u> | <u>Faixa de vencimento</u> |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|
| Títulos públicos federais | 17 | 96 | 69 | |
| Notas do tesouro nacional - NTN | 17 | 96 | 69 | Acima de 1 ano |
| Cotas de fundo de investimento | 100.629 | 1.862 | 1.862 | |
| Sul América Excellence FIF RF CP RL (i) | 1.406 | 169 | 169 | Sem vencimento |
| Porto Seguro FIF REF DI CP RL (ii) | 65.380 | 193 | 193 | Sem vencimento |
| Santander Tít. Públicos Premium RF Ref. DI CIC FIF RL (iii) | 33.843 | 1.500 | 1.500 | Sem vencimento |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2024

| <u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de curva</u> | <u>Valor mercado</u> | <u>Faixa de vencimento</u> |
|---|-------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|
| Títulos públicos federais | 17 | 92 | 69 | |
| Notas do tesouro nacional - NTN | 17 | 92 | 69 | Acima de 365 dias |
| Cotas de fundo de investimento | 4.007.450 | 27.524 | 27.524 | |
| Sul América Excellence FIF RF CP RL (i) | 122.944 | 13.127 | 13.127 | Sem vencimento |
| Porto Seguro FIF REF DI CP RL (ii) | 3.456.102 | 9.078 | 9.078 | Sem vencimento |
| Bradesco Corp. FC FIF RF Fed. Ext. RL (iv) | 381.911 | 2.969 | 2.969 | Sem vencimento |
| Santander RF Ref. DI CIC RL (v) | 30.622 | 1.722 | 1.722 | Sem vencimento |
| Santander Tít. Públicos Premium RF Ref. DI CIC FIF RL (iii) | 15.871 | 628 | 628 | Sem vencimento |

- (i) **O Sulamérica Excellence FIF Renda Fixa Crédito Privado de Responsabilidade Limitada – CNPJ:04.899.128/0001-90**, iniciou suas atividades em 21 de junho de 2002, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, classificadas como investidores em geral, que desejam, por meio da aplicação de seus recursos, auferir rendimentos acima da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e que estejam cientes da possibilidade de perdas em face dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Tem por objetivo a aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando uma rentabilidade sobre a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na regulamentação em vigor. Realiza operações nos mercados de derivativos exclusivamente com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista, sendo vedada a alavancagem.
- (ii) **O Porto Seguro Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Cred Priv Resp Limitada - CNPJ: 18.719.154/0001-01**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 28/02/2014, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes da Administradora, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Porto Seguro S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento conforme descrito no seu regulamento.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Resp Limitada - CNPJ: 09.577.447/0001-00**, foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.
- (iv) O **Bradesco Corporate FC FIF Renda Fixa Referenciada DI Federal Extra - Resp Limitada - CNPJ: 05.629.904/0001-02**, iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2003, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes pessoa jurídica, conforme segmentação de clientes definida pelo Bradesco, ou que sejam enquadrados na hierarquia da segmentação estabelecida pelo Grupo Bradesco, e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas pelo Certificado de Depósitos Interbancários - CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. Pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. Pode, ainda, concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos de investimento do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. Somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos financeiros derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedado o uso para posicionamento ou alavancagem.
- (v) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Resp Limitada – CNPJ: 07.907.396/0001-02**, foi constituído em 17 de março de 2006, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 23 de maio de 2006 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Fundo auferiu o seguinte resultado com títulos e valores mobiliários:

| Descrição | 30/06/2025 | 29/03 a 30/06/2024 | 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Títulos públicos federais | 4 | (4) | 1 |
| Cotas de fundos de investimento | 1.451 | 669 | 1.743 |
| Total | 1.455 | 665 | 1.744 |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados de:

- (a) Prestações de serviços, vendas a prazo de mercadorias e produtos fabricados e/ou comercializados por estabelecimentos comerciais ou industriais e outros recebíveis passíveis de antecipação; e
- (b) Operações de crédito e financiamento originadas por instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Com relação aos direitos creditórios integrantes da sua carteira o Fundo adota como limites máximos de concentração:

- (a) no caso de aquisição de direitos creditórios as operações originadas por um mesmo Cedente terão limite de até 10% do patrimônio líquido do Fundo nível de concentração por sacado será de 15% do patrimônio líquido do Fundo; e
- (b) No caso de aquisição de operações de crédito originadas de Instituições Financeiras, o Fundo poderá concentrar até 100% do seu patrimônio líquido em uma mesma Instituição Financeira, observado o limite de até 10% de concentração de um mesmo devedor.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição dos direitos creditórios

i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima 361 |
|----------------------|----------|---------------|--------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Cheque | A vencer | 279 | 28,15% | 252 | - | 30 | 30 | 29 | 84 | 79 | - |
| Duplicata Mercantil | A vencer | 25.490 | 34,43% | 24.864 | (4) | 13.768 | 8.405 | 2.191 | 499 | 1 | - |
| Duplicata Mercantil | Vencido | 1.118 | 38,53% | 1.109 | (196) | 927 | 32 | - | 41 | 109 | - |
| Duplicata de Serviço | A vencer | 8.478 | 39,93% | 8.295 | - | 5.514 | 2.758 | 23 | - | - | - |
| Nota Comercial | A vencer | 4.723 | 24,27% | 4.151 | - | 374 | 756 | 247 | 567 | 1.074 | 1.133 |
| Nota Comercial | Vencido | 103 | 30,65% | 103 | - | 103 | - | - | - | - | - |
| Nota Comercial pós | A vencer | 20.250 | (*) | 19.659 | (158) | - | - | - | 264 | 5.461 | 13.934 |
| Nota Comercial pós | Vencido | 285 | (*) | 297 | (21) | 237 | 22 | 22 | 16 | - | - |
| Total | | 60.726 | | 58.730 | (379) | 20.953 | 12.003 | 2.512 | 1.471 | 6.724 | 15.067 |

Em 30 de junho de 2024

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima 361 |
|----------------------|----------|---------------|--------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|
| Duplicata Mercantil | A vencer | 26.708 | 28,25% | 26.061 | (112) | 13.241 | 8.872 | 2.874 | 1.058 | 16 | - |
| Duplicata Mercantil | Vencido | 1.247 | 34,13% | 1.247 | (98) | 1.131 | 89 | 27 | - | - | - |
| Confissão de Dívida | A vencer | 41 | 38,57% | 36 | (33) | 5 | 4 | 4 | 12 | 11 | - |
| Duplicata de Serviço | A vencer | 3.133 | 35,49% | 3.073 | (13) | 2.364 | 649 | 60 | - | - | - |
| Duplicata de Serviço | Vencido | 17 | 49,99% | 17 | - | 17 | - | - | - | - | - |
| Total | | 31.146 | | 30.434 | (256) | 16.758 | 9.614 | 2.965 | 1.070 | 27 | - |

(*) Ativo taxa pós

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima de 361 |
|--------------------------------|----------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Cédula de Crédito Bancário | A vencer | 31.208 | 18,63% | 24.589 | (3.064) | 1.742 | 1.228 | 1.464 | 3.294 | 6.864 | 9.997 |
| Cédula de Crédito Bancário | Vencido | 1.746 | 19,23% | 1.731 | (1.236) | 533 | 255 | 197 | 298 | 327 | 121 |
| Cédula de Crédito Bancário pós | A vencer | 10.252 | 25,00% | 7.552 | - | 112 | - | - | - | 1.156 | 6.284 |
| Duplicata Mercantil | A vencer | 13.564 | 33,25% | 13.244 | (45) | 7.945 | 4.357 | 384 | 554 | 4 | - |
| Duplicata Mercantil | Vencido | 204 | 37,93% | 203 | (18) | 176 | 27 | - | - | - | - |
| Confissão de Dívida | A vencer | 2.340 | 23,18% | 2.060 | (41) | 151 | 150 | 148 | 411 | 745 | 455 |
| Confissão de Dívida | Vencido | 554 | 28,41% | 554 | (554) | 4 | 4 | 41 | 116 | 219 | 170 |
| Confissão Dívida Pós | A vencer | 4.963 | (*) | 5.203 | (4) | - | - | - | - | - | 5.203 |
| Duplicata de Serviço | A vencer | 16.883 | 34,83% | 16.411 | (9) | 5.550 | 7.922 | 2.939 | - | - | - |
| Contrato | A vencer | 1.123 | 6,64% | 1.021 | - | 62 | - | 31 | 92 | 179 | 657 |
| Nota Comercial | A vencer | 211 | 30,27% | 205 | - | 4 | 201 | - | - | - | - |
| Nota Comercial pós | A vencer | 1.014 | (*) | 610 | - | - | - | - | - | 610 | - |
| Total | | 84.062 | | 73.383 | (4.971) | 16.279 | 14.144 | 5.204 | 4.765 | 10.104 | 22.887 |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2024

| Direitos creditórios | Posição | Valor nominal | Taxa Média das operações | Valor contábil | Provisão | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima de 361 |
|--------------------------------|----------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Cédula de crédito bancário | A vencer | 56.450 | 20,28% | 38.397 | (342) | 1.392 | 1.127 | 1.223 | 3.522 | 6.374 | 24.759 |
| Cédula de crédito bancário | Vencido | 800 | 20,50% | 799 | (122) | 616 | 68 | 43 | 53 | 19 | - |
| Cheque | A vencer | 58 | 27,23% | 57 | - | 29 | 28 | - | - | - | - |
| Duplicata Mercantil | A vencer | 911 | 27,97% | 894 | (8) | 651 | 175 | 50 | 18 | - | - |
| Duplicata Mercantil | Vencido | 2.579 | 29,19% | 2.580 | (2.297) | 180 | 373 | 257 | 13 | 1.187 | 570 |
| Confissão de dívida | A vencer | 4.397 | 25,18% | 3.545 | (336) | 180 | 177 | 173 | 501 | 867 | 1.647 |
| Confissão de dívida | Vencido | 207 | 28,00% | 208 | (207) | 37 | 37 | 37 | - | 97 | - |
| Cédula de crédito bancário pós | A vencer | 4.064 | * | 4.063 | - | 1.249 | - | - | - | - | 2.814 |
| Cédula de crédito bancário pós | Vencido | 28 | * | 28 | - | 28 | - | - | - | - | - |
| Duplicata de serviço | Vencido | 1.705 | 33,69% | 1.705 | (1.705) | - | - | - | 1.062 | 290 | 353 |
| Confissão de dívida pós | A vencer | 8.663 | * | 8.663 | (21) | - | - | - | - | 8.663 | - |
| Total | | 79.862 | | 60.939 | (5.038) | 4.362 | 1.985 | 1.783 | 5.169 | 17.497 | 30.143 |

(*) Ativo taxa pós

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser considerados elegíveis e, para tanto, devem atender cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Que os sacados, no momento da aquisição pelo Fundo, não possuam títulos com atraso superior a 30 (trinta) dias no Fundo; e
- Que os direitos creditórios tenham sido previamente avaliados, aprovados e enviados via arquivo eletrônico pela gestora.

5 maiores cedentes

Em 30 de junho de 2025

| Descrição | Quantidade | A vencer | Vencido | Total | Provisão | % direitos creditórios |
|-----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|----------------|------------------------|
| Cedente 1 | 46.705 | 39.371 | 1.730 | 41.101 | (4.319) | 31,11 |
| Cedente 2 | 12 | 8.219 | - | 8.219 | - | 6,22 |
| Cedente 3 | 1 | 6.100 | - | 6.100 | - | 4,62 |
| Cedente 4 | 1 | 5.315 | - | 5.315 | - | 4,02 |
| Cedente 5 | 26 | 4.837 | - | 4.837 | (10) | 3,66 |
| Demais cedentes | 10.140 | 64.274 | 2.267 | 66.541 | (1.021) | 50,37 |
| Total | 56.885 | 128.116 | 3.997 | 132.113 | (5.350) | 100,00 |

Em 30 de junho de 2024

| Descrição | Quantidade | A vencer | Vencidos | Total | Provisão | % direitos creditórios |
|-----------------|----------------|---------------|--------------|---------------|----------------|------------------------|
| Cedente 1 | 90.231 | 54.340 | 827 | 55.167 | (970) | 60,38 |
| Cedente 2 | 611 | 3.016 | 43 | 3.059 | (15) | 3,35 |
| Cedente 3 | 1.906 | 2.666 | 246 | 2.912 | (18) | 3,19 |
| Cedente 4 | 1.084 | 1.813 | 1 | 1.814 | (7) | 1,99 |
| Cedente 5 | 2 | 1.630 | - | 1.630 | (6) | 1,78 |
| Demais cedentes | 7.634 | 21.324 | 5.467 | 26.791 | (4.278) | 29,32 |
| Total | 101.468 | 84.789 | 6.584 | 91.373 | (5.294) | 100,00 |

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025

| Direitos creditórios | Valor contábil | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima de 361 |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Direitos creditórios a vencer | 128.116 | 35.252 | 25.807 | 7.456 | 5.765 | 16.173 | 37.663 |
| Provisão para perdas no valor recuperável | (3.325) | (180) | (204) | (191) | (496) | (647) | (1.607) |
| Direitos creditórios vencidos | 3.997 | 1.980 | 340 | 260 | 471 | 655 | 291 |
| Provisão para perdas no valor recuperável | (2.025) | (216) | (211) | (211) | (441) | (655) | (291) |

Em 30 de junho de 2024

| Direitos creditórios | Valor contábil | 0-30 | 31-60 | 61-90 | 91-180 | 181-360 | Acima de 361 |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Direitos creditórios a vencer | 84.789 | 19.111 | 11.032 | 4.384 | 5.111 | 15.931 | 29.220 |
| Provisão para perdas no valor recuperável | (865) | (163) | (91) | (69) | (180) | (276) | (86) |
| Direitos creditórios vencidos | 6.584 | 2.009 | 567 | 364 | 1.128 | 1.593 | 923 |
| Provisão para perdas no valor recuperável | (4.429) | (83) | (377) | (337) | (1.117) | (1.593) | (922) |

As movimentações das provisões para perda por valor de recuperação de ativos estão assim representadas:

| | 30/06/2025 | Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|------------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Saldo inicial | (5.294) | (5.513) | (4.052) |
| Constituição da provisão/ reversão | (56) | 219 | (1.461) |
| Saldo final | (5.350) | (5.294) | (5.513) |

e) Resultado nas negociações

O saldo de resultado nas negociações no montante negativo de R\$ 1.982 (R\$ 1.179 em 2024) é composto por:

- Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R\$ 15.575 (R\$ 1.079 em 2024), cujo valor presente era de R\$ 15.483 (R\$ 1.067 em 2024), gerando um resultado positivo para o Fundo de R\$ 92 (R\$ 12 em 2024);
- Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 2.955 (R\$ 188 em 2024);
- Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R\$ 1.900 (R\$ 1.379 em 2024); e
- As baixas por write-off totalizaram R\$ 3.129.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Movimentação dos direitos creditórios

| Descrição | 30/06/2025 | Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | Período de 01/07/2023 a 28/03/2024(*) |
|----------------------------|----------------|--|---|
| Saldo Inicial | 91.373 | 97.954 | 116.264 |
| Aquisições | 522.187 | 90.589 | 420.184 |
| Liquidações | (503.794) | (102.096) | (455.316) |
| Apropriação de rendimentos | 22.347 | 4.926 | 14.050 |
| Rendimentos CCB | - | - | 2.772 |
| Saldo final | 132.113 | 91.373 | 97.954 |

Em 30 de junho de 2024 o Fundo possui o montante de R\$ 14.769, baixado para prejuízo (write-off).

(*) Transferência da administração

g) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar” no montante de R\$ 980 (2024 - R\$ 632), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício de 30 de junho de 2025 e no período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração), o Fundo não realizou operações com derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido. O Fundo ou o fundo investido que investe em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o fundo investido não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do fundo investido e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

| Subclasse subordinadas | Patrimônio líquido médio | Valor da cota (R\$) | Rentabilidade (%) | |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|--|
| Exercício findo em 30/06/2025 | 8.347 | 3.873.691,336635 | 20,30 | |
| Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | 8.041 | 3.220.048,123150 | 14,26 | |
| Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 | 9.937 | 2.818.274,567631 | 37,87 | |

| Subclasse Mezanino | Patrimônio líquido médio | Valor da cota (R\$) | Rentabilidade (%) | Benchmark 120% do CDI |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| Exercício findo em 30/06/2025 | 26.780 | 54.433,802002 | 14,72 | 14,72 |
| Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | 24.186 | 47.448,779818 | 3,04 | 3,04 |
| Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 | 24.575 | 46.047,267511 | 11,11 | - |

| Subclasse Sênior | Patrimônio líquido médio | Valor da cota (R\$) | Rentabilidade (%) | Benchmark 110% do CDI |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| Exercício findo em 30/06/2025 | 83.548 | 7.637.766,734350 | 13,42 | 13,42 |
| Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | 80.245 | 6.734.289,854968 | 2,79 | 2,79 |
| Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 | 80.656 | 6.551.722,317301 | 10,09 | - |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve as seguintes emissões de subclasses de cotas:

| Cotas emitidas | 30/06/2025 | |
|----------------|-------------------|---------------|
| | Quantidade | Valor |
| Cotas mezanino | 120,024950 | 6.174 |
| Cotas sênior | 0,873958 | 6.412 |
| Total | 120,898908 | 12.586 |

Nos períodos de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração), não houve emissão de cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

A qualquer tempo, os cotistas do Fundo poderão requerer o resgate de suas cotas.

O pagamento do resgate deverá ser efetuado (i) para as cotas sênior, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao recebimento do pedido de resgate (D+90); (ii) para as cotas subordinadas preferenciais, no 180º (centésimo octogésimo) dia subsequente ao recebimento do respectivo pedido de resgate; e (iii) para as cotas subordinadas ordinárias, no 210º (ducentésimo décimo) dia subsequente ao recebimento do pedido de resgate.

Durante o exercício /períodos ocorreram os seguintes resgates:

| Subclasse de cotas | 30/06/2025 | | Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | | Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 | |
|--------------------|------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|
| | Quantidade | R\$ | Quantidade | R\$ | Quantidade | R\$ |
| Cotas subordinadas | - | - | - | - | 2,429943 | (6.049) |
| Cotas mezanino | 88,915406 | (4.624) | 3,699899 | (171) | 102,616922 | (4.451) |
| Cotas sênior | 1,077727 | (7.701) | 0,265374 | (1.763) | 1,644887 | (10.384) |
| Total | 89,993133 | (12.325) | 3,965273 | (1.934) | 106,691752 | (20.884) |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 30 de junho de 2025 ocorreu a transferência entre cotas no montante de R\$ 255 representado por 5,877420 cotas da subclasse subordinada mezanino e 0,041099 cotas para a subclasse sênior, a movimentação ocorreu em 05 de agosto de 2024.

c) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a subordinação mínima deverá ser observada e verificada todo dia útil, sendo de 13,04% do patrimônio líquido do Fundo representada por cotas subordinadas.

11. Prestadores de serviços

| | |
|------------------------|---|
| Administração: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Gestão: | Tercon Investimentos Ltda. |
| Custódia: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Agente de cobrança | Rivo Serviços Financeiros Ltda. |

12. Custódia e tesouraria

Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão, o Fundo paga uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

| Serviços | Patrimônio líquido | Taxa a.a. | Mínimo R\$ |
|--|----------------------------|-----------|------------|
| Administração, controladoria, contabilidade, custódia e escrituração | Sobre o Patrimônio Líquido | 0,25% | 18 |
| Gestão | Sobre o Patrimônio Líquido | 0,10% | - |
| Cobrança | Sobre o Patrimônio Líquido | 6,15% | - |

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa de administração e gestão são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252, sendo a taxa de administração corrigida anualmente pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo por lei, contados do início da prestação do serviço.

O Fundo não possui taxa de ingresso nem taxa de saída.

No exercício/período as despesas foram as seguintes:

| | 30/06/2025 | Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| Taxa de administração | (295) | (70) | (85) |
| Taxa de gestão | (118) | (27) | (85) |
| Taxa de custódia | - | - | (152) |
| Taxa de cobrança | (6.997) | (1.729) | (2.926) |
| Total | (7.410) | (1.826) | (3.248) |

14. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas subordinadas mezanino ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

15. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como possível são estimadas em R\$ 127 e com perda classificadas como provável são estimadas em R\$ 14 (2024 – R\$ 13).

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimento, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Agência classificadora de risco

Em 07 de maio de 2025 a Liberum Ratings, atribuiu o B+(FE) e CP4(FE) para a cota mezanino longo prazo e curto prazo, com perspectiva estável.

Em 04 de junho de 2025 a Austin Rating, afirmou o rating BrA(SF) para a cota sênior, com perspectiva estável.

18. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente bancária

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2025 o saldo disponível era de R\$ 40 (30 de junho de 2024 – não havia saldo).

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Cobrança especializada

O Fundo contratou empresa de análise especializada para prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e outras avenças, tendo sido apropriada no exercício /período:

| | 30/06/2025 | Período de 29/03/2024 a 30/06/2024 | Período de 01/07/2023 a 28/03/2024 |
|----------------------|-------------------|---|---|
| Despesas de cobrança | (6.997) | (1.729) | (2.926) |
| Total | (6.997) | (1.729) | (2.926) |

Os honorários cobrados pela empresa de análise especializada não são comparados com o mercado, podendo ser diferentes daqueles que seriam cobrados caso o serviço fosse prestado por partes não relacionadas. A empresa de consultoria especializada é responsável por todos os serviços relativos à (i) análise e seleção de potenciais cedentes e dos respectivos direitos de crédito para aquisição pelo Fundo, observados os critérios de elegibilidade; (ii) negociação dos valores de cessão com as respectivas cedentes; (iii) cobrança judicial e extrajudicial de todos os direitos de crédito integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento, de acordo com a política de cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas no respectivo contrato de consultoria.

19. Alterações estatutárias

Em 21 de novembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas; e (2) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 16 de setembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ A alteração da denominação social do Fundo, o qual passará ser denominado “Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, a partir de 17 de setembro de 2024; e
- ✓ Autorizar a administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Em 15 de julho de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ A alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo, para adequação do regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, de dezembro de 2022 substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do regulamento;

Rivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Anteriormente denominado Lecca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)

CNPJ: 07.383.363/0001-00

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025, período de 29 de março de 2024 a 30 de junho de 2024 e período de 01 de julho de 2023 a 28 de março de 2024 (data da transferência de administração)

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ A aprovação do anexo ao regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime aberto, por meio do qual será constituída a classe única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175;
- ✓ A opção do regime de responsabilidade ilimitada para a classe única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175;
- ✓ A alteração do distribuidor das cotas do Fundo em razão da operação de aquisição do atual distribuidor Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo Banco BTG Pactual S.A.; e
- ✓ A autorização para a administradora, tomar todas as medidas, necessárias para a efetivação das deliberações tomadas.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O